



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 061/2024**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à GSX Portugal, Unipessoal, Lda**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

“Maratona da Europa – Aveiro 2024”

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

GSX Portugal, Unipessoal, Lda

**Localização das Atividades:**

Cais da Fonte Nova, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 28 de abril de 2024

**Horário Autorizado:**

**1 - Execução de Musica Gravada, Música Ambiente, DJ's e locução (Speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 28 de abril (domingo): das 09h00 às 15h00;

**2 – Promoção do evento nos locais onde se verificará amplificação sonora:**

- Dia 28 de abril (domingo): 07h30 às 09h00 - para equipamento fixo no Cais da Fonte Nova;
- Dia 28 de abril (domingo): 07h30 às 15h00 - para “camião com som” e “Led móvel” a percorrer por vários arruamentos do município de Aveiro;

**3 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;



- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e do Hotel Mélia;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro